

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

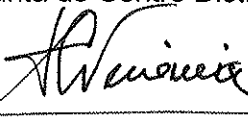
Caducidade do Alvará n.º 207 emitido em 28 de junho de 1999, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Casa do Chorão” propriedade de “A Casa do Chorão – Jardim de Infância, Lda” sito na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 46 R/C, 4425 – 145 Águas Santas - Maia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04 de março, torna-se público que, por meu despacho de 2014/08/20, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 207 emitido em 28 de junho de 1999, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “A Casa do Chorão”, propriedade de “A Casa do Chorão – Jardim de Infância, Lda”, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 46 R/C, 4425 – 145 Águas Santas, Maia, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 22 de agosto de 2014

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Ana Venâncio)